



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

"O Vale paraibano"  
Nº. 3406 de 5 / 3 / 67

Em, de de 19

D E C R E T O Nº 963  
de 28 de fevereiro de 1967

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições legais, na forma da lei nº - 871, de 9 de abril de 1962,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam criados postos de arrecadação nos Bairros de Vila Ema, Jardim Paulista e Vila Maria, com o objetivo de efetuar a arrecadação dos tributos Municipais.

Artigo 2º - Os postos acima mencionados funcionarão em local próprio para esse fim e em dias previamente designados, através de avisos públicos, para melhor conhecimento dos interessados.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 28 de fevereiro de 1967.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete.

  
Darcy de Oliveira  
Diretor